



EMENTA

A Lei nº 9.433/97 estabelece como um de seus objetivos assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos. Esta lei também estabelece o enquadramento como um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade (classe) a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento dos corpos d'água deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente no seu estado atual, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos nos corpos d'água para atender às necessidades estabelecidas pela comunidade.

A proposta para esta Oficina "O processo para o Enquadramento dos corpos de água superficial e a participação dos comitês de bacia" tem como tema central "Enquadramento – Que rio queremos?". E para tanto serão apresentados alguns pontos importantes ao entendimento deste instrumento: i) os aspectos conceituais deste instrumento; ii) os aspectos legais, ou seja, jurídicos e institucionais para a sua implementação; iii) os atores no processo do enquadramento e o papel dos comitês; iv) as etapas a serem adotadas para a sua implementação. E a ainda, a v) tomada de decisão, o enquadramento como elemento de planejamento e a sua integração com demais instrumentos da gestão.

No processo de estabelecimento do Enquadramento, algumas questões que são importantes para se pensar o Futuro da Água", que vai ao encontro do tema deste XX Encob: Quais os usos dos recursos hídricos (atuais e futuros) pretendidos pela sociedade para o corpo d'água? Qual a condição de qualidade atual do corpo d'água (classe de enquadramento)? Qual a classe de enquadramento necessária para atender os usos pretendidos? Quais parâmetros de qualidade da água são prioritários para atender os usos pretendidos? Quais as fontes de poluição que causam a alteração destes parâmetros? Quais as ações necessárias para reduzir a poluição à um nível compatível com os usos pretendidos? Dentre outras.



Jussara Cabral Cruz

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

[Confira o currículo do palestrante](#)



Célio Bartole

ANA - Agência Nacional de Águas - SPR/CQUAL

[Confira o currículo do palestrante](#)

PARTICIPE DESTA OFICINA

**INSCREVA-SE
GRATUITAMENTE
E GARANTA SUA VAGA**

REALIZAÇÃO



**FORUM NACIONAL
DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
BRASIL**



**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



REDE BRASIL
DE ORGANISMOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

PATROCÍNIO



**GOVERNO
FEDERAL**



APOIO

PARCEIROS REBOB NA DIVULGAÇÃO DAS ÁGUAS

